

LEI MUNICIPAL Nº 694/2024



SÍNTESE: Dispõe sobre a denominação de nome de rua e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tamandaré aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada de Rua Romão Marques da Silva.
- Art. 2º - A rua definida no artigo anterior terá sua localização exata no ponto específico no Anexo I, que é parte integrante do presente projeto.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 01 de outubro de 2024.


ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

